

CONFIRA AS PRINCIPAIS NOVIDADES DA EXPOZEBU 2009

Após reuniões com todas as associações promocionais das raças zebuínas, a Diretoria da ABCZ deliberou algumas mudanças no regulamento da 75ª EXPOZEBU. Confira abaixo algumas informações e as principais mudanças, mas não deixe de ler o regulamento na íntegra.

- **CALENDÁRIO BASE**

DIA/ MÊS	OCORRÊNCIA
26.01	Início das inscrições
31.03	Encerramento das inscrições
17.04	Último dia para substituição de animais
22.04	Entrada de animais procedentes de mais de 700 km
29.04	Recepção, identificação e mensuração dos animais
30.04	Recepção, identificação e mensuração dos animais
01.05	Recepção, identificação e mensuração dos animais
02.05	Pesagem dos animais
03.05	Inauguração da Exposição – Início do Concurso Leiteiro Pré-classificação Nelore e Brahman
04.05	Julgamento das raças.
06.05	Encerramento do Concurso Leiteiro
10.05	Encerramento dos trabalhos de julgamento
11.05	Saída dos animais a partir das 06:00h

- **CONCURSO LEITEIRO**

DIA/MÊS	HORÁRIO	ORDENHA
03.05	14:00	De esgota
03.05	22:00	Primeira
04.05	06:00	Segunda
04.05	14:00	Terceira
04.05	22:00	Quarta
05.05	06:00	Quinta
05.05	14:00	Sexta
05.05	22:00	Sétima
06.05	06:00	Oitava
06.05	14:00	Nona

- **JULGAMENTOS DAS RAÇAS**

DIA/MÊS	Das 07:30 às 12:30 horas	Das 14:00 às 18:00 horas
03.05 (Domingo)	-	Pré-classificação das Raças Nelore e Brahman
04.05 (Segunda-feira)	Brahman Nelore Indubrasil Tabapuã Guzerá	Indubrasil Tabapuã Pré-classificação Nelore Pré-classificação Brahman
05.05 (Terça-feira)	Brahman Nelore Nelore Mocho Tabapuã Guzerá	Indubrasil Gir (dupla aptidão) Gir (aptidão leiteira) Pré-classificação Nelore Pré-classificação Brahman
06.05 (Quarta-feira)	Brahman Nelore Nelore Mocho Tabapuã Guzerá	Gir (dupla aptidão) Gir (aptidão leiteira) Tabapuã Pré-classificação Nelore Pré-classificação Brahman
07.05 (Quinta-feira)	Brahman Nelore Nelore Mocho Guzerá Sindi	Gir (dupla aptidão) Gir (aptidão leiteira) Gir Mocha Guzerá Pré-classificação Nelore Pré-classificação Brahman
08.05 (Sexta-feira)	Brahman Nelore Nelore Mocho Gir (aptidão leiteira) Sindi	Gir (dupla aptidão) Gir (aptidão leiteira) Gir Mocha Pré-classificação Nelore Pré-classificação Brahman
09.05 (Sábado)	Brahman Nelore Gir (aptidão leiteira) Sindi	Gir Mocha Cangaian Pré-classificação Nelore Pré-classificação Brahman
10.05 (Domingo)	Nelore Brahman	

• **Valores de inscrição por animal:**

<i>Limites de Datas</i>	<i>Para Sócios da ABCZ</i>	<i>Para não Sócios</i>
De 26.01 a 06.03.2009	R\$250,00	R\$500,00
De 07.03 a 31.03.2009	R\$400,00	R\$800,00
Após 31.03.2009*	R\$500,00	R\$1.000,00

* Inscrições após 31.03.2009 somente serão aceitas se houver disponibilidade de vagas e a critério da Diretoria. As inscrições serão feitas somente após consulta à ABCZ pelo expositor.

• **Para a raça GUZERÁ será adotada a seguinte tabela de pesos médios:**

MACHOS				FÊMEAS			
Idade	Peso	Idade	Peso	Idade	Peso	Idade	Peso
(meses)	(kg)	(meses)	(kg)	(meses)	(kg)	(meses)	(kg)
8	260	23	560	8	230	23	440
9	280	24	580	9	245	24	450
10	300	25	600	10	260	25	460
11	320	26	620	11	275	26	470
12	340	27	640	12	290	27	480
13	360	28	660	13	305	28	490
14	380	29	680	14	320	29	500
15	400	30	700	15	335	30	510
16	420	31	715	16	350	31	520
17	440	32	730	17	365	32	530
18	460	33	745	18	380	33	540
19	480	34	760	19	390	34	550
20	500	35	775	20	410	35	560
21	520	36	790	21	420	36	570
22	540	-	-	22	430	-	-

- Não serão aceitos como comprovação de prenhez e/ou partos das matrizes, produtos oriundos da técnica de TE – Transferência de Embriões e FIV – Fecundação *in vitro*.
- É exigido para todas as raças que as fêmeas estejam **obrigatoriamente** com sua cria ao pé, cuja idade esteja compreendida entre 0 (zero) até 8 (oito) meses, exclusive; **com exceção da raça Brahman, cujo limite de idade da cria será de 7 (sete) meses.**
- Para a raça Tabapuã, foi determinada nova distribuição dos animais nas diversas categorias de julgamento, conforme se verifica abaixo:

RAÇA TABAPUÃ

CAMPEONATO BEZERRA E BEZERRO

CATEGORIA	IDADE EM MESES		NASCIDOS NO PERÍODO DE	
1ª	DE 08	ATÉ 09	02/08/2008	02/09/2008
2ª	DE MAIS DE 09	ATÉ 10	02/07/2008	01/08/2008
3ª	DE MAIS DE 10	ATÉ 11	02/06/2008	01/07/2008
4ª	DE MAIS DE 11	ATÉ 12	02/05/2008	01/06/2008

CAMPEONATO NOVILHA MENOR E JUNIOR MENOR
--

5ª	DE MAIS DE 12	ATÉ 13	02/04/2008	01/05/2008
6ª	DE MAIS DE 13	ATÉ 14	02/03/2008	01/04/2008
7ª	DE MAIS DE 14	ATÉ 15	02/02/2008	01/03/2008
8ª	DE MAIS DE 15	ATÉ 16	02/01/2008	01/02/2008

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR E JUNIOR MAIOR
--

9ª	DE MAIS DE 16	ATÉ 18	02/11/2007	01/01/2008
10ª	DE MAIS DE 18	ATÉ 20	02/09/2007	01/11/2007
11ª	DE MAIS DE 20	ATÉ 22	02/07/2007	01/09/2007
12ª	DE MAIS DE 22	ATÉ 24	02/05/2007	01/07/2007

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM E TOURO JOVEM

13ª	DE MAIS DE 24	ATÉ 27	02/02/2007	01/05/2007
14ª	DE MAIS DE 27	ATÉ 30	02/11/2006	01/02/2007
15ª	DE MAIS DE 30	ATÉ 33	02/08/2006	01/11/2006

CAMPEONATO VACA ADULTA E TOURO SÊNIOR
--

16ª	DE MAIS DE 33	ATÉ 36	02/05/2006	01/08/2006
17ª	DE MAIS DE 36	ATÉ 39	02/02/2006	01/05/2006
18ª	DE MAIS DE 39	ATÉ 42	02/11/2005	01/02/2006

- **Os Julgamentos serão realizados segundo os seguintes critérios:**

A definição da modalidade de julgamento a ser adotada para as diferentes raças compete, única e exclusivamente, à Diretoria da ABCZ, sempre obedecendo a este regulamento e ao regimento do DJRZ.

As modalidades de julgamento são:

- a) Julgamento por jurado único;
- b) Julgamento pontuado por Comissão Tríplice; e,
- c) Jurado Titular e Jurado Assistente.

A escolha dos jurados será feita de acordo com os seguintes critérios:

1 - Os expositores de cada raça indicarão, individualmente, 7 (sete) jurados;

2 - A Associação Promocional da Raça indicará 7 (sete) jurados, em ordem de preferência;

3 - O Departamento de Julgamento das Raças Zebuínas indicará um jurado e ainda indicará tantos jurados quantos forem necessários para atender às raças, caso existam coincidências de nomes entre os indicados.

A definição dos jurados será realizada da seguinte forma:

1 – para as raças que serão julgadas por Comissões Trípliques, cuja definição será prioritária:

- a) Define-se o jurado indicado pelos expositores para todas as raças, sempre considerando a ordem do mais votado, sendo a definição para cada raça ordenada de forma decrescente em função do número de animais inscritos;
- b) Em seguida, obedecendo-se ao mesmo critério e à mesma ordem das raças estabelecida acima, procede-se a definição do jurado indicado pela Associação Promocional da Raça; excluindo-se os jurados indicados pelos expositores, já definidos de acordo com item ‘a’.
- c) Por último, ainda na mesma ordem das raças, procede-se a definição do jurado indicado pelo Departamento de Julgamento das Raças Zebuínas - (DJRZ).

2 – para as raças que serão julgadas por Jurado Titular e Jurado Assistente, cuja definição se segue às das Comissões Trípliques e seguindo a ordem das raças já mencionadas anteriormente, será:

- a) **O Jurado Titular será definido com base na lista dos mais indicados pelos expositores, excluídos aqueles eventualmente já definidos para a modalidade Comissão Tríplice;**
- b) **O Jurado Assistente será definido pela Diretoria da ABCZ com base em lista tríplice apresentada pelo Jurado Titular.**

3 – para as raças que serão julgadas por Jurado Único, cuja definição se segue às das Comissões Tríplíce e dos Jurados Titulares e Assistentes e seguindo a ordem das raças já mencionadas anteriormente, será:

- a) **O Jurado será definido com base na lista dos mais indicados pelos expositores, excluídos aqueles eventualmente já definidos pelas modalidades anteriores.**
- b) **No caso dos nomes constantes na lista dos mais indicados pelos expositores já tiverem sido definidos nas modalidades anteriores, adotar-se-á, na seqüência, a lista de nomes indicados pela Associação Promocional da Raça e nomes indicados pelo DJRZ.**

A Diretoria da ABCZ, à seu critério, se reserva o direito de convidar jurados estrangeiros para atuar nos trabalhos de julgamento.

Os jurados deverão atender às seguintes condições determinadas pelo DJRZ:

- a) O jurado escolhido e/ou indicado não poderá prestar assessoria técnico/comercial, seja como pessoa física ou participante de pessoas jurídicas, em eventos realizados no âmbito da exposição que estiver julgando;
- b) Fica vedada a atuação de jurados que participem de órgãos de comunicação que veiculem propaganda de animais das raças zebuínas a serem julgadas, sejam como pessoa física ou integrando pessoas jurídicas;
- c) Em hipótese alguma o jurado poderá julgar ou vender animais de sua propriedade, de qualquer raça zebuína, em eventos realizados no âmbito da exposição que estiver julgando, seja como pessoa física, integrando pessoa jurídica ou condomínios;
- d) Fica esclarecido que, entende-se como integrante de pessoa jurídica citado nos itens anteriores, aquele que seja seu proprietário, sócio cotista, empregado, preposto, terceiros contratados e todos os demais que, por qualquer forma e meio, com ela mantenha vínculos, mesmos os de simples representação.

- **O critério de escolha do TERCEIRO MELHOR ANIMAL foi modificado, ficando da seguinte forma:**

Nos campeonatos: Para todas as raças, com exceção da Nelore e Nelore Mocha, da categoria de onde saiu o Reservado Campeão ou Reservada Campeã, o animal imediatamente inferior na classificação da categoria deverá retornar à pista para disputa do **Terceiro Melhor Animal** do campeonato.

Nos Grandes Campeonatos : Para todas as raças, com exceção da Nelore e Nelore Mocha, da categoria de onde saiu o Reservado Grande Campeão ou Reservada Grande Campeã, o animal imediatamente inferior na classificação do campeonato deverá retornar à pista para disputa do **Terceiro Melhor Animal do Grande Campeonato**.

- Tabela de Contagem de Pontos, por Expositor e Criador, que trás a pontuação do terceiro melhor animal e ajustes nas progênes de pai e mãe para a raça Guzerá:

1	PRÊMIOS DE CAMPEONATOS		PONTOS		
	Grande Campeão / Campeã			100	
	Reservado Grande Campeão / Campeã			80	
	Terceiro Melhor Animal de Grande Campeonato			70	
	Campeão/Campeã			60	
	Reservado Campeão / Campeã			40	
	Terceiro Melhor Animal de Campeonato			30	
2	PRÊMIOS DE CATEGORIAS		PONTOS		
	Primeiro			28	
	Segundo			24	
	Terceiro			20	
	Quarto			16	
	Quinto			12	
	Sexto			8	
	Sétimo			6	
	Oitavo			5	
	Nono			4	
	Décimo			3	
	Décimo Primeiro			2	
	Décimo Segundo			1	
3	PRÊMIOS DE CONJUNTOS				
	TÍTULO	Progênie de Pai		Progênie de Mãe e Família	
		Guzerá	Demais Raças	Guzerá	Demais Raças
	Campeão	60	80	40	60
	Reservado	40	60	20	40
	Terceiro	20	40	16	28
	Quarto	16	28	14	24
	Quinto	14	24	12	10
	Sexto	12	20	10	16
	Sétimo	10	16	08	12
	Oitavo	08	12	06	08
	Nono	06	10	04	06
	Décimo	04	8	03	04
	Décimo Primeiro	03	6	02	02
	Décimo Segundo	02	4	01	01
4	PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO		PONTOS		
	Grande Campeã			100	
	Reservada Grande Campeã			80	
	Campeã			60	
	Reservada Campeã			40	
	Terceiro Prêmio			28	
	Quarto Prêmio			24	
	Quinto Prêmio			20	
	Sexto Prêmio			16	
	Sétimo Prêmio			12	
	Oitavo Prêmio			8	
	Melhor Úbere			30	